



## LICITAÇÕES

### Termo de Declaração - Licitação Frustrada

A autoridade competente, William José da Silva, 1.º Secretário e Ordenador de Despesas, declara frustrada a licitação do Pregão Presencial 031/2015 - Processo Licitatório nº 069/2015, tendo em vista o comparecimento somente de licitantes que não se enquadraram no art. 48 da Lei Complementar nº 147/14 - Destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme afirmada na ata alusiva ao referido pregão. Assim, deverá o processo ser arquivado.

Câmara Municipal de Uberlândia, 15 de dezembro de 2015.

**William José da Silva**

**1º Secretário Ordenador de Despesas**

### JULGAMENTO DO RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 077/ 2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2015

#### 1. Relatório

A Câmara Municipal de Uberlândia por intermédio do Edital Pregão Presencial nº028/2015 propôs a aquisição de bens móveis tipo menor preço por item. Dentre eles o de nº 3, objeto do recurso, cuja especificação se segue: "Frigobar, capacidade 122 litros, tensão 220v, cor branca, certificado pelo Immetro, características aproximadas: "A" de consumo de energia; porta -latas com capacidade para 10 latas; porta e porta lata reversíveis; forma de gelo icecover; congelador; controle de temperatura; prateleira inferior da porta para garrafas; capacidade para garrafas de até 2,5 litros; pés niveladores frontais; prateleiras aramadas internas removíveis, dimensões aproximadas (AxLxP): 880x495x540mm; peso líquido:28 Kg; peso bruto: 28.5Kg; consumo: 220v-19.1 Kwh/mês; 3 anos de garantia contra corrosão na porta e no gabinete: qualidade Zyncplus. Garantia mínima:12 meses.

O Aviso de Licitação foi publicado no jornal oficial "O Legislativo" de 18 de novembro de 2015. Os licitantes, dentre eles o recorrente, aceitaram os termos do Edital e nada impugnaram.

A empresa COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, inconformada por ter sua proposta desclassificada aviou recurso invocando os princípios da economicidade, proporcionalidade e razoabilidade como fundamentos para aceitação do objeto ofertado.

Não houve apresentação de contrarrazões recursais.

O Pregoeiro manteve sua decisão à fl. dos autos.

Feito o breve relatório, passo a decidir:

#### 2. Do cabimento e tempestividade do recurso

A Recorrente, na sessão de julgamento, manifestou formalmente a intenção de recorrer face a inconformidade de desclassificação da sua proposta e ofereceu as razões dentro do prazo.

Assim, por ser o recurso próprio e tempestivo, segue abaixo a análise das razões invocadas.

#### 3. Análise e fundamentação

O Recorrente, após publicação do Edital teve a oportunida-

de de impugná-lo, pois segundo este o objeto descrito no item 3 não era mais fabricado na forma detalhada. Contudo, diante desta oportunidade ficou-se inerte, ao passo que seu concorrente conseguiu obter no mercado o objeto detalhado no Edital com a respectiva apresentação da proposta. Em total descompasso com a oportunidade que teve, vem agora diante da desclassificação da proposta, para invocar os princípios da economicidade, razoabilidade e proporcionalidade e impor a aquisição de seu produto ofertado, em desconformidade com o objeto descrito no edital.

A vinculação do procedimento licitatório ao edital é regra inarredável, a ser observada fielmente, na forma ordenada pelo art. 41, caput, da Lei 8.666/93, que se aplica também aos pregões, em face de sua subsidiariedade. Portanto, não se faz mesmo possível considerar aceitável a proposta que não atende às especificações técnicas do edital.

#### 3. Conclusão

À vista do exposto, decide o Ordenador negar provimento ao recurso pelas razões acima aduzidas.

Publique-se e intime-se da decisão.

Uberlândia, 14 de dezembro de 2015.

**William José da Silva**

**1º Secretário e Ordenador de Despesas**

## PORTARIAS

### PORTARIA 582/15

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de janeiro de 2016, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Wilson Arnaldo Pinheiro:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**

**Bernardo Candido de Freitas.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de dezembro de 2015.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

### PORTARIA 583/15

#### DESIGNA A SERVIDORA MARIA FRANCISCA DE JESUS MENDES PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a servidora MARIA FRANCISCA DE JESUS MENDES, para responder interinamente pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSO LEGISLATIVO - CÓD. FC - CS, no período de 11/01/2016 a 30/01/2016, em substituição ao titular do cargo ADRIANA EVANGELISTA MIRANDA, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de Dezembro de 2015.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**

**Presidente**

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE DEZEMBRO DE 2015 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao nono dia do mês de dezembro de dois mil e quinze, quarta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei Complementar que Dispõe sobre o Programa de Regularização de Edificações - PRED no município de Uberlândia e seus distritos, revoga as Leis Complementares nºs 549, de 13 de novembro de 2012 e 554, de 19 de dezembro de 2012 e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Vilmar Resende e Norberto Nunes. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1306/15 que Dispõe sobre a instituição do Programa Adote um Ponto de Ônibus no município e dá outras providências, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 02) Projeto de Lei nº 1312/15 que Dispõe sobre a padronização das cores de imóveis públicos pertencentes e/ou mantidos pelo município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho. PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS: Projeto de Lei nº 1357/15 que Dispõe sobre a prioridade na tramitação e julgamento dos procedimentos administrativos no município de Uberlândia, em que se figure como parte pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou portadora de doença grave, e dá outras providências, de autoria do Vereador Luis Cláudio Galassi. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO: Projeto de Lei nº 1377/15 que Revoga a Lei nº 9.860, de 12 de junho de 2008, que “Desafeta do domínio público e autoriza conceder direito real de uso do imóvel que especifica à Terra Fértil e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA: Projeto de Lei nº 1378/15 que Institui o Projeto Ir e Vir no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Projeto de Lei nº 1379/15 que Cria o Coro dos Servidores Públicos do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Projeto de Lei nº 1380/15 que Autoriza transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho à entidade que menciona, no valor de R\$ 145.063,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS: 01) Projeto de Lei nº 1381/15 que Institui o Programa Integrar e Incluir no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1382/15 que Inclui no calendário oficial de datas e eventos do município de Uberlândia a Parada do Orgulho LGBT, de autoria do Vereador Mário Milken. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 6ª reunião do 11º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 1036, 30889, 31111 a 31135, 31138

a 31152, 31155, 31157 a 31164/15. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1370/15 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho à entidade que menciona, no valor de R\$ 7.556,90 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 14 votos favoráveis e 12 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1372/15 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 e suas alterações, o anexo III, da Lei nº 11.901, de 6 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2015, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Governo, no valor de R\$ 501.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. Atendendo ao requerimento nº 31.123/15 do Vereador Alexandre Nogueira utilizaram a tribuna os representantes do SINDIELETRO/MG, Srs. Paulo Marinho e William Franklin, para falar sobre a greve dos servidores da CEMIG. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ALEXANDRE NOGUEIRA**

Presidente

**WILLIAM ALVORADA**

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE DEZEMBRO DE 2015 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao décimo dia do mês de dezembro de dois mil e quinze, quinta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei Complementar que Acrescenta artigo 26-a a Lei Complementar nº 524, de 08 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e de seus distritos”, de autoria do Vereador Rodi Borges. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Silésio Miranda, Wilson Pinheiro e Vilmar Resende, para emissão de parecer ao veto do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 638/14 que Acrescenta artigos à Lei nº 10.741/2011 que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei Municipal nº 4.744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria do Vereador Adriano Zago. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 7ª reunião do 11º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 30563, 31166 a 31200/15. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1368/15 que Altera o Comprovante de Inscric, a-o e de Situac, a-o Cadastral - CNPJ da entidade que menciona, constante do anexo I da Lei nº 12.206, de 24 de junho de 2015, que “Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho no valor de R\$ 402.450,96, autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; emendas às fls. 39

foram aprovadas por 14 votos favoráveis e 12 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1380/15 que Autoriza transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho à entidade que menciona, no valor de R\$ 145.063,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1382/15 que Inclui no calendário oficial de datas e eventos do município de Uberlândia a Parada do Orgulho LGBT, de autoria do Vereador Mário Milken, aprovado por maioria simples simbólica. Atendendo ao requerimento nº 31.091/15 do Vereador Norberto Nunes utilizou a tribuna o Sr. Alcides Ribeiro, representante do Movimento Vem Pra Rua, para convidar vereadores e população para participarem da manifestação do dia 13 de dezembro de 2015. Atendendo a deliberação aprovada pelo Plenário utilizou a tribuna a Sra. Liza Prado, Presidente da UTRAMIG, para falar sobre os cursos oferecidos pela fundação. Foi realizada a leitura da denúncia protocolizada pelo Sr. Herikis da Silva Delgado para formar Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de quebra de decoro parlamentar pelo Vereador Alexandre Nogueira, sendo que após votação, conforme o Decreto nº 201/67, foi rejeitada pelo Plenário por 22 votos contrários e 04 ausências. O 1º Vice-Presidente, Adriano Zago, convocou todos os Vereadores para que a 9ª sessão ordinária tenha início, excepcionalmente, às 8h. O 1º Vice-Presidente, Adriano Zago, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ADRIANO ZAGO**  
1º Vice-Presidente  
**WILLIAM ALVORADA**  
1º Secretário

## INFORMAÇÕES

**3239-1152**

**ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**



ESCOLA DO

**LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

## PARTICIPE DAS NOSSAS

### LICITAÇÕES

### CONSULTE OS EDITAIS

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

### OU FAÇA CONTATO

**(34) 3239-1137 / 3239-1196**

